



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Ofício nº. 1903/SEC/GP-CMCG

"Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

cc jg  
PLP 268/16  
PLP 439/17  
PL 8821/17

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 308 - Anexo: IV

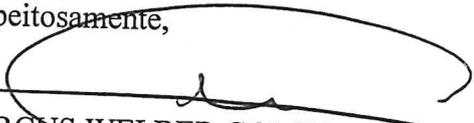
CEP: 70160-900 – BRASÍLIA – DF

Assunto: Processo nº. 1340/2018/SEC/CMCG

Excelentíssimo Senhor,

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, requerimento de minha autoria e endossado pelos Edis presentes, fazendo consignar na Ata dos nossos trabalhos, moção de solidariedade às reivindicações dos Empregados, Aposentados e Pensionistas da PETROBRÁS, no sentido de minimizarem o impacto do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano PETROS. Segue cópia do Processo em apenso e solicitando que seja dada ciência desta Deliberação aos demais Deputados.

Respeitosamente,

  
MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

Imfa.-

Secretaria-Geral da Mesa SETMO 07/Abr/2018 17:08  
Ass.: *Manoela*  
Ofício: *4553*

Reus.

*MANOELA*

1902

1903

1904

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

PROCESSO Nº. 1340/2018/SEC/CMCG – VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

REQUERIMENTO – Moção de solidariedade às reivindicações dos Empregados, Aposentados e Pensionistas da PETROBRÁS, no sentido de minimizarem o impacto do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano PETROS.



## Exercício de 2018

**Referência** VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

**Assunto** Moção de solidariedade às reivindicações dos Empregados, Aposentados e Pensionistas da PETROBRÁS, no sentido de minimizarem o impacto do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano PETROS.

**Processo Nº.** 1340/2018/SEC/CMCG

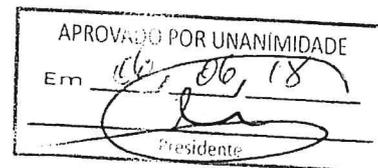
**Início** 05/06/2018

Eaf.-

PROCESSO Nº 1340/2018/SEC/CMCG – REQUERIMENTO

Moção de solidariedade às reivindicações dos Empregados, Aposentados e Pensionistas da PETROBRÁS, no sentido de minimizarem o impacto do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano PETROS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,



O Vereador abaixo assinado, em conformidade com o Artigo 186 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, após a devida aprovação do Plenário, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Lopes de Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Exmo. Senhor Senador Eduardo Benedito Lopes, ao Exmo. Senhor Senador Luiz Lindbergh Farias Filho, ao Exmo. Senhor Senador Romário de Souza Faria, aos Exmos. Senhoras e Senhores Deputados Federais, pelo Rio de Janeiro: Alessandro Lucciola Molon, Alexandre Augustus Serfiotis, Alexandre Valle Cardoso, Altineu Côrtes Freitas Coutinho, Arolde de Oliveira, Aureo Lidio Moreira Ribeiro, Benedita Souza da Silva Sampaio, Benevenuto Daciolo Fonseca dos Santos, Celso Pansera, Francisco Rodrigues de Alencar Filho, Francisco José D'angelo Pinto, Clarissa Barros Assed Matheus de Oliveira, Cristiane Brasil Francisco, Wanderley Alves de Oliveira, Ezequiel Cortaz Teixeira, Felipe Leone Bornier de Oliveira, Francisco Floriano de Sousa Silva, Glauber de Medeiros Braga, Hugo Leal Melo da Silva, Antonio Pedro Índio da Costa, Jair Messias Bolsonaro, Jandira Feghali, Jean Wyllys de Matos Santos, Julio Luiz Baptista Lopes, Maria Laura Monteza de Souza Carneiro, Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Luiz Carlos Ramos, Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, Marcelo Jandre Delaroli, Marcelo Viviani Gonçalves, Marco Antonio Neves Cabral, Marcos Bezerra Ribeiro Soares, Otavio Santos Silva Leite, Paulo Fernando Feijo Torres, Pedro Paulo Carvalho Teixeira, Roberto da Silva Sales, Rosangela de Souza Gomes, Sergio Zveiter, Simão Sessim, Soraya Santos, Soraya Alencar dos Santos, Wadih Nemer Damous Filho, Walney da Rocha Carvalho e José Augusto Nalin, com o seguinte teor:

A handwritten signature in black ink, enclosed in a hand-drawn oval.

CONSIDERANDO que a PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social, foi fundado em julho de 1970, como o segundo maior Fundo de Pensão da América Latina, atendendo aproximadamente 150 mil pessoas, sendo cerca de 86 mil ativos e 64 mil aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO que a missão do PETROS é garantir o pagamento dos benefícios aos participantes e assistidos de forma eficiente, transparente e responsável;

CONSIDERANDO que a PETROS é uma Fundação sem fins lucrativos, que atua exclusivamente na área de previdência complementar, cuja rentabilidade dos investimentos é revertida integralmente para os planos que administra;

CONSIDERANDO o compromisso da PETROS em assegurar uma renda de aposentadoria complementar ao INSS para quem investe seus recursos em buscas de um futuro melhor;

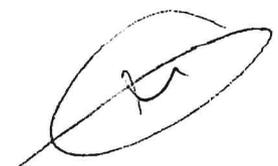
CONSIDERANDO, que os empregados aposentados contribuíram durante toda a vida laboral e continuam contribuindo mensalmente com a PETROS;

CONSIDERANDO que de acordo com os seus valores, as atuações devem nortear o comportamento de todos os seus empregados, gestores e administradores, tais como integridade, credibilidade e respeito pelas pessoas;

CONSIDERANDO que a Operação “GREENFIELD”, instalada pelo MPF, em set/2016, para “apurar crimes de gestão temerária e fraudulenta, cometidos nos 4 maiores fundos de pensão: PREVI, FUNCEF, PETROS e POSTALIS, identificou na PETROS envolvimento em escândalos de natureza política e econômica, onde importantes investimentos foram realizados com base em avaliações técnicas que não seguiam às melhores práticas de governança, resultando em investimento inconsistentes e fraudulentos, que levaram ao Plano Petros do Sistema Petrobrás (PPSP) ao déficit atual de aproximadamente R\$ 27,7 bilhões;

CONSIDERANDO que a Justiça (10.<sup>a</sup> Vara Federal-Brasília-DF) acatou o pedido dos investigadores e determinou o sequestro e o bloqueio de 90 imóveis, 139 automóveis, uma aeronave, além de valores em contas bancárias, cotas e ações de empresas, títulos mobiliários e outros bens e ativos de 103 pessoas físicas e jurídicas, que são alvos da Operação, até o limite de R\$ 8 bilhões;

CONSIDERANDO que quando o déficit de um plano supera o chamado limite técnico, isto é, seu valor ultrapassa um determinado montante de tolerância que varia de plano para plano, torna-se obrigatório fazer um equacionamento para reequilibrar as contas e garantir a continuidade do plano. No caso específico do PPSP em 2015, este limite técnico era de R\$ 6,6 bilhões. Naquele ano, o déficit acumulado chegou a R\$ 22,6 bilhões, portanto acima do limite técnico;



CONSIDERANDO que para eliminar o déficit de 2015 e reduzir a possibilidade de novos equacionamentos nos anos subsequentes, será equacionado o valor total de déficit acumulado no PPSP em 2015, que foi de R\$ 22,6 bilhões. Este valor foi atualizado para a data estimada de implementação do plano de equacionamento (final de 2017), com base na meta atuarial (inflação + taxa de juros). Com isso, o montante a ser equacionado será de R\$ 27,7 bilhões;

CONSIDERANDO que por decisão motivada pelo impacto deletério das dimensões Jurídica e Política advindas de um processo de contínuo desgaste da imagem da PETROBRÁS na Mídia Internacional a partir da justa irresignação dos investidores americanos, a PETROBRÁS fez acordo para pagar US\$ 2,95 bilhões a investidores Americanos;

CONSIDERANDO que a PETROBRÁS não honrou os seus débitos junto à PETROS e exige dos participantes que o façam de forma compulsória;

CONSIDERANDO que a PETROS não acatou as recomendações de auditoria externa, por ela própria contratada, de cobrar as dívidas da PETROBRÁS com o PPSP;

CONSIDERANDO que a PETROS teve as suas contas reprovadas pelo Conselho Fiscal por 12 anos seguidos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 109/2001 não prevê mecanismos de responsabilização dos Gestores nas situações em que o Conselho Fiscal não aprove o Balanço Contábil;

CONSIDERANDO que os déficits de investimentos encobertos por fraudes não foram ainda elucidados justa e adequadamente no escopo da Operação Greenfield;

CONSIDERANDO que o impacto psico-social, principalmente nos empregados Assistidos e Pensionistas, onde já se registra caso recente de suicídio;

CONSIDERANDO que a Receita Federal ignora o impacto do Equacionamento e impede que a contribuição extra, seja totalmente dedutível na respectiva Declaração do Imposto de Renda;

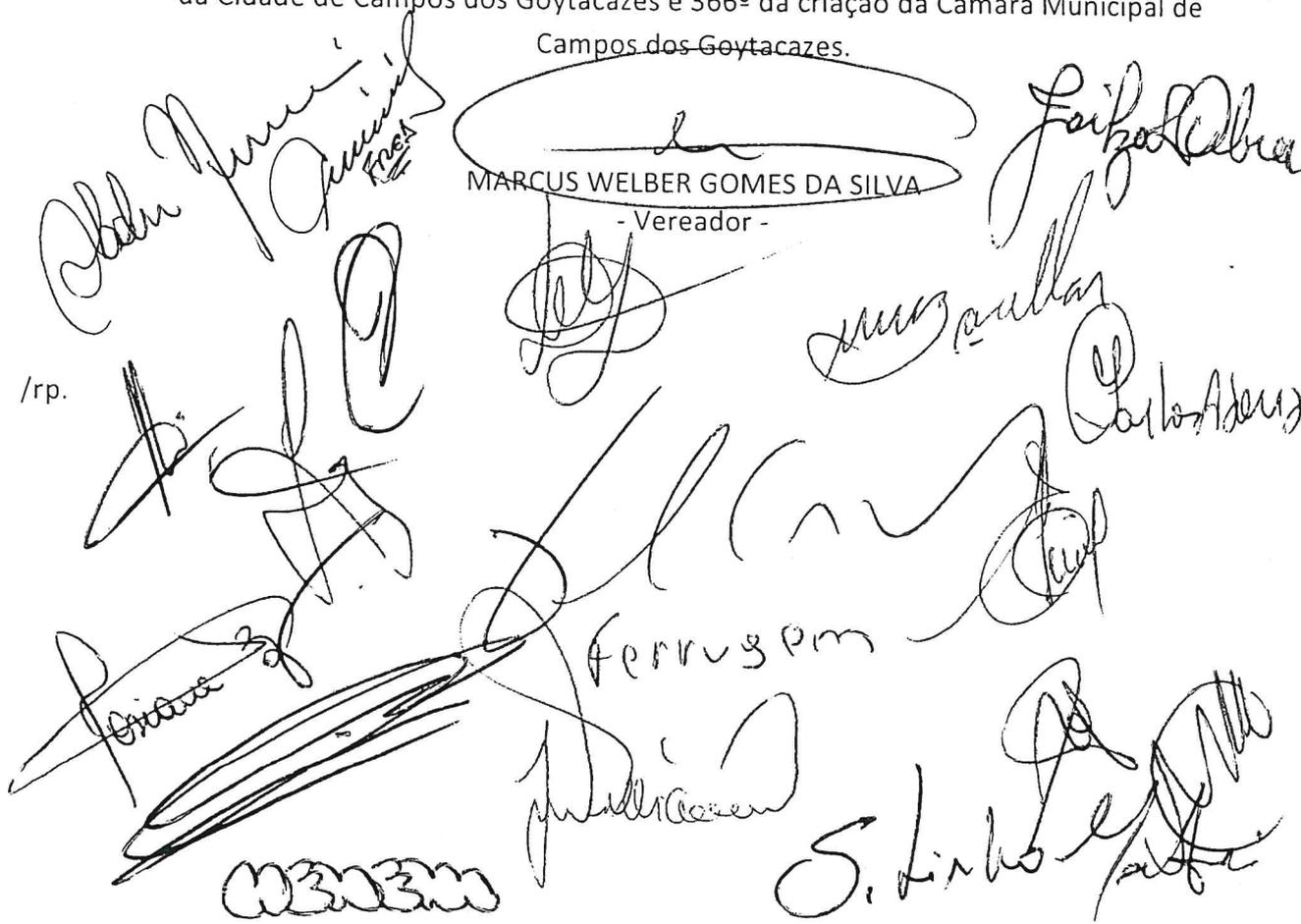
CONSIDERANDO que a atuação negligente do órgão fiscalizador (PREVIC) que não atuou tempestivamente para corrigir o déficit no PPSP quando ainda seria possível fazê-lo por um valor significativamente menor do que o valor apresentado aos Participantes, os quais já vêm pagando desde março de 2018, por um período de 18 anos.

**“A Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes (RJ), acatando proposição do Vereador Marcus Welber Gomes da Silva (PR) – MARCÃO GOMES, APELA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Lopes de Oliveira, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Exmo. Senhor Senador Eduardo Benedito Lopes, ao Exmo. Senhor Senador Luiz Lindbergh Farias Filho, ao Exmo. Senhor Senador Romário de Souza Faria, aos Exmos. Senhoras e Senhores Deputados Federais, pelo Rio de Janeiro: Alessandro Lucciola**



Molon, Alexandre Augustus Serfiotis, Alexandre Valle Cardoso, Altineu Côrtes Freitas Coutinho, Arolde de Oliveira, Aureo Lidio Moreira Ribeiro, Benedita Souza da Silva Sampaio, Benevenuto Daciolo Fonseca dos Santos, Celso Pansera, Francisco Rodrigues de Alencar Filho, Francisco José D'angelo Pinto, Clarissa Barros Assed Matheus de Oliveira, Cristiane Brasil Francisco, Wanderley Alves de Oliveira, Ezequiel Cortaz Teixeira, Felipe Leone Bornier de Oliveira, Francisco Floriano de Sousa Silva, Glauber de Medeiros Braga, Hugo Leal Melo da Silva, Antonio Pedro Índio da Costa, Jair Messias Bolsonaro, Jandira Feghali, Jean Wyllys de Matos Santos, Julio Luiz Baptista Lopes, Maria Laura Monteza de Souza Carneiro, Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Luiz Carlos Ramos, Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, Marcelo Jandre Delaroli, Marcelo Viviani Gonçalves, Marco Antonio Neves Cabral, Marcos Bezerra Ribeiro Soares, Otavio Santos Silva Leite, Paulo Fernando Feijo Torres, Pedro Paulo Carvalho Teixeira, Roberto da Silva Sales, Rosangela de Souza Gomes, Sergio Zveiter, Simão Sessim, Soraya Santos, Soraya Alencar dos Santos, Wadih Nemer Damous Filho, Walney da Rocha Carvalho e José Augusto Nalin, que apoiem as reivindicações dos Empregados, Aposentados e Pensionistas da PETROBRÁS, no sentido de minimizarem o impacto do Plano de Equacionamento do Déficit do Plano PETROS, invoquem à PETROBRAS e a PETROS para que estas expurguem do total a ser equacionado o que a PETROBRAS deve à PETROS e os prejuízos decorrentes da "Operação GREENFIELD" , bem como votando a favor dos diplomas legais – PLP 268/2016, de autoria do Senador VALDIR RAUPP( PMDB-RO), PL 8821/2017, de autoria do Deputado Federal Sergio Souza(PMDB-PR), PLP 439/2017, de autoria do Deputado Federal Efraim Filho (DEM/PB), PLS 312/2016, de autoria do Senador José Anibal (PSDB-SP) e PLS 380/2014, de autoria da Senadora ANA AMÉLIA(PP-RS)."

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A collection of handwritten signatures in black ink, some overlapping and some clearly legible. The signatures are arranged in a somewhat circular pattern around the central text. Some of the more prominent signatures include 'Ferreira', 'Ferrugem', 'S. Lino', and 'Ferreira'.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA  
- Vereador -



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 1.903/2018, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. "Moção de solidariedade às reivindicações dos empregados, aposentados e pensionistas da Petrobrás, no sentido de minimizarem o impacto do plano de equacionamento do déficit do plano Petros". Manifestação de apoio aos Projetos de Lei Complementar n. 268/2016 e 439/2017 e ao Projeto de Lei n. 8.821/2017.  
Em 16/08/2018

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, à Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

